



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
DIRETORIA REGIONAL  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão<br>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – 1ª REGIÃO           |                          |
| Seção Requiritante (Unidade/Setor/Departamento)<br>BIBLIOTECA |                          |
| Responsável pela Demanda<br>Alan Luiz e Silva Ramos           | Matrícula<br>6005934-6   |
| E-mail<br>alan.ramos@mpt.mp.br                                | Telefone<br>21-2517-6775 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>1. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |
| <p>Considerando as competências atribuídas à Biblioteca da PRT1, previstas pela Portaria PGT n. 1304, de 31 de agosto de 2020, que institui o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, em específico: Capítulo II, Seção VII, Subseção III, Art. 113, à Biblioteca incumbe: III – <b>planejar e gerir o atendimento das demandas de informação, pesquisa e processamento técnico</b>; justifica-se a aquisição do produto online Lex Magister por manifestação inicial do Exmo. Sr. Procurador João Batista Berthier Leite Soares em 2019, a época Procurador-Chefe da PRT 1ª Região, e utilizado de modo corrente até a presente data, o qual é disponibilizado para uso das Coordenadorias de 1º Grau; Coordenadorias de 2º Grau; e Coordenadorias das Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs).</p> |                                            |
| <b>2. Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |
| Unidades a serem atendidas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região</li><li>- Procuradoria do trabalho no Município de Cabo Frio</li><li>- Procuradoria do trabalho no Município de Campos dos Goytacazes</li><li>- Procuradoria do trabalho no Município de Niterói</li><li>- Procuradoria do trabalho no Município de Nova Friburgo</li><li>- Procuradoria do trabalho no Município de Nova Iguaçu</li><li>- Procuradoria do trabalho no Município de Petrópolis</li><li>- Procuradoria do trabalho no Município de Volta Redonda</li><li>- Procuradoria do trabalho no Município de Itaguaí</li></ul>                                                                                                                                                                                  |                                            |
| <b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |
| Propõe-se que a renovação de assinatura seja realizada por meio de Proposta de Renovação Anual enviada pela Lex Magister, recebida pela Biblioteca da PRT 1ª Região, e avaliada e consolidada pela Divisão de Administração, considerando o prazo de encerramento de uso do serviço, válido até 20 de dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |
| <b>4. Indicação de membros da equipe de planejamento e responsáveis pela indicação da fiscalização no âmbito da DA/PGT.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |
| Alan Luiz e Silva Ramos<br>Mat.6005934-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Filippo Miguel Tarsitano<br>Mat. 6003489-0 |